

## Decreto Nº 0032483/2022 - 22 de dezembro de 2022

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

## **DECRETA:**

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 65.007,22 (sessenta e cinco mil sete reais e vinte e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 22 de DEZEMBRO de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal







## Decreto Nº 0032483/2022 - 22 de dezembro de 2022

## ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOB	U IDADE E CIDADE INTELIG	Acrescimo	Redução
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL D			GENTE
AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDA		LE CIDADE INTELI	JENTE
100100010000 33903709000		35,00	0,00
	Total por Ação Total por Unidade Total por Órgão	35,00 35,00 35,00	0,00 0,00 0,00
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	1 8	,	,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICPAL DI	E FAZENDA		
AÇÃO: 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
100100010000 33904006000		0,00	65.007,22
	Total por Ação	0,00	65.007,22
AÇÃO: 2.068 - RECUPERAÇÃO E RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			
100100010000 33904006000		64.972,22	0,00
	Total por Ação	64.972,22	0,00
	Total por Unidade	64.972,22	65.007,22
	Total por Órgão	64.972,22	65.007,22
	Total da Movimentação	65.007,22	65.007,22

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



